

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Carlos Alberto Jorge dos Reis, Presidente da Câmara de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o dia 14 de novembro de 2022 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira dia 15 de novembro de 2022 será feriado nacional da Proclamação da República do Brasil, a procura pelos serviços do município será mínima;

CONSIDERANDO, que as horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022, serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 14 novembro de 2022.

Art. 2º - As horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022, serão compensadas em outros dias a serem definidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Carlos Alberto Jorge dos Reis
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE